

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor **GIANI MARIA MORESCHI** Juiz de Direito da VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de julho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de agosto de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0001796-46.2016.8.16.0195 - Cumprimento de sentença
Vara	VARA DESCENTRALIZADA DO BOQUEIRÃO/PR
Exequente (01)	LOURIVAL MARQUES BOTTA (CPF/CNPJ 058.823.378-10)
End. Exequente	Rua Maestro Carlos Frank, 2062, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81.750-400 (mov. 1.1 fl. 03)
Adv. Exequente	Bernardete Roecker Petri (OAB/PR 53.456) e Dinalva da Silva Martins (OAB/PR 54.810). (mov.1.2 fl. 19)
Executado (a) (01)	ANANIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CPF/CNPJ 14.813.511/0001-37)
End. Executado(a) (01)	Rua Desembargador Antonio de Paula, 2003, Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-450 (mov.1.1 fl. 03)
Adv. Executado	Dykson Joaquim Soares Leite (OAB/PR 71655) (26.3 fl.97)
Depositário Fiel (1)	ANANIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
End. da Guarda (01)	Rua Anselmo Costa, 142, Braga, São José dos Pinhais/PR, CEP 83020-160 (mov.192.1 fl. 446)
Penhora realizada	08/01/2021 (mov.192.1 fl. 446)
Débito Primitivo	R\$ 101.962,24 - 14/11/2020 (mov.176.4 fl. 420).
Débito Atualizado	R\$ 117.301,79 - 19/05/2021

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 535.519,69

O lote de terreno sob n. 6-B, situado no lugar denominado Braga, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a Rua Anselmo Costa, com a área de 453,23 metros quadrados, medindo 453,23m², quadro urbano desta cidade, medindo 12,50 metros de frente para a rua nº 1. Por 37,00 metros em ambos os lados, dividindo pelo lado f=direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote 6, do lado esquerdo com o lote 6-A, e 12,50 metros da linha de fundos onde divide com terrenos de Adolfo Cetnarski.

Obs. Em virtude da existência de vários apartamentos existentes no local (provavelmente pertencentes a terceiros), procedemos a avaliação somente do terreno. Matrícula nº 6.459 do 2º CRI de São José dos Pinhais/PR. Venda "Ad Corpus".

Avaliação Primitiva	R\$ 505.000,00 - 06/01/2021 (mov.200.1 fl. 467)
Avaliação Atualizada	R\$ 535.519,69 - 19/05/2021

Matrícula - Bem nº 1

R.09/Matr.6.459– COMPRA E VENDA – Adquirentes: LMO ANANIAS & CIA LTDA - ME; Vendedores: REGINALDO APARECIDO ANANNIAS e LUCI MARIPAOLAZZI ANANIAS. AV.10/Matr.6.459– AÇÃO DE INDENIZAÇÃO– Autos 0010285-33.2017.8.16.0035 - 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais/PR, Promovida por JOÃO GRIBOGY SOBRINHO; Exequente: LMP ANANIAS & CIA LTDA.

AV.11/Matr.6.459– INDISPONIBILIDADE DE BENS– Autos 0001796-46.2016.8.16.0195 - Vara Descentralizada do Boqueirão - Curitiba/PR, indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.

AV.12/Matr.6.459– INDISPONIBILIDADE DE BENS– Autos 00107460420165090029- 20ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula.

R.13/Matr.6.459– PENHORA – Autos 0001796-46.2016.8.16.0195 - Vara Descentralizada do Boqueirão - Curitiba/PR - Exequente: LOURIVAL MARQUES BOTTA; Executado: ANANIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (art. 24, decreto nº 21.981/32) e, por outro lado, no caso de adjudicação, remição ou transação das partes, será de 1% (um por cento) sobre o laudo da avaliação para cobrir despesas na preparação da praça e remunerar os serviços prestados pelo leiloeiro, sendo devida pelo executado.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **ANANIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS (CPF/CNPJ 14.813.511/0001-37)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência. Consigne-se a possibilidade da arrematação em prestações (máximo de 6 prestações mensais do remanescente), desde que apresentada a proposta por escrito, não inferior ao laudo de avaliação e, ainda, com oferta já na proposta de pelo menos 30% à vista com devido comprovante de depósito judicial. Fica também autorizado o Sr. Leiloeiro ou pessoa por ele indicada a obter informações sobre o ônus e dívidas existentes sobre os bens a serem levados à hasta pública nas Prefeituras, Tabelionatos, DETRAN, instituições financeiras, Fazendas Públicas e INCRA. Também autorizo o Sr. Leiloeiro a afixar no átrio do Fórum local, o respectivo

edital. Após o cumprimento, devolva-se ao Juízo de origem com as homenagens cautelas de estilo. Curitiba/PR, 21 de maio de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0001CVBQ05475.DOC

PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE
FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O(A) Doutor(a) **Louise Nascimento e Silva**, Juiz de Direito FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de julho de 2021 às 09:30, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de agosto de 2021 às 09:30, que se realizará na
Local: www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0004496-73.2019.8.16.0038 - Execução Fiscal
Vara	Vara Cível e Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande/PR
Exequente (01)	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR (CPF/CNPJ
95.422.986/0001-02)	
End. Exequente	Rua Jacarandá, 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, CEP
83823-901	
Adv. Exequente	Alexandre Jankovski Botto de Barros (OAB/PR 47.878)
Executado (a) (01)	AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA (CPF/CNPJ
77.997.732/0003-94)	
End. Executado(a) (01)	Rua França, 230, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, CEP
83820-029	
Adv. Executado	Andre Maciel Wandscheer (OAB/PR 52.526); Marcelo
Szadkoski (OAB/PR 28.114);	Biatriz Seniv Djuba (OAB/PR 101.058) (mov.18.2, fls. 31)
Depositário Fiel (1)	AW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
(CPF:77.997.732/0003-94)	
End. da Guarda (01)	Avenida Winston Churchill, 2016, 2o Andar Sala 6, Capão
Raso, Curitiba/PR, CEP 81150-050	
Penhora realizada	21/05/2020 (mov. 53.4, fls. 123)
Débito Primitivo	R\$ 1.587,75 - 20/11/2020 (mov.71.2, fls. 159)
Débito Atualizado	R\$ 1.877,70 - 09/06/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	 R\$ 43.285,66
01 Veículo marca/modelo VW/NOVA SAVEIRO RB MBVS, ano 2017/2018, renavam	
113.688892-3, chassis 9BWKB45U0JP072319, placa QNN0B61	
Avaliação Primitiva	R\$ 35.422,00 - 21/05/2020 (mov. 53.3, fls. 122)
Avaliação Atualizada	R\$ 43.285,66 - 14/06/2021

Ônus - Bem nº 1
DETRAN: R\$ 154,15
BLOQUEIOS RENAJUD:
AUTOS: 0004417-94.2019.8.16.0038
AUTOS: 0004446-47.2019.8.16.0038
AUTOS: 0004456-91.2019.8.16.0038

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento)

PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – PR

sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/praça no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir após a realização da Hasta Pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES: Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume, na forma da lei. Eu, _____ PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, Leiloeiro Oficial o fiz digitar e subscrevi.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de junho de 2021

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE
Leiloeiro Publico Oficial

LE0038CV0015475.DOC

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

O Doutor(a) **Maria Cristina Franco Chaves** Juiz(a) de Direito da Vara de Família, do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado Do Paraná. FAZ SABER a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem que, nos autos abaixo descritos foram designados dia e hora para praça / leilão do bem penhorado, como segue:

PRIMEIRO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 26 de julho de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, por lance não inferior ao valor da avaliação.

SEGUNDO(A) LEILÃO/PRAÇA: Dia 06 de agosto de 2021 às 09:30, que se realizará na **Local:** www.nakakogueleiloes.com.br, para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, assim considerado o lance inferior a 50% da avaliação.

Autos nº.	0004790-43.2014.8.16.0025 - Cumprimento de Sentença
Vara	Vara de Família e Sucessões de Araucária/PR
Exequente (01)	CLAUDINEIA ALMEIDA TEIXEIRA (CPF/CNPJ 294.840.268-93)
End. Exequente	Rua Tucano, 1723, Casa 07, Capela Velha, Araucária/PR, CEP 83706-190 (mov.1.1 fl. 03)
Adv. Exequente	Rodrigo dos Passo Viviane (OAB/PR 39.251) e Luiz Guilherme Lange Tucunduva (OAB/PR 37.179). (mov. 1.4 fl. 15)
Executado (a) (01)	CLAUDIO NEY DIAS (CPF/CNPJ 014.867.949-80)
End. Executado(a) (01)	Rodovia BR-476, 7200, Chapada, Araucária/PR, CEP 83707-740 (mov.29.1 fl.68)
Adv. Executado	Marli Jankovski (OAB/PR 46.136) (mov.238.2 fl. 561)
Depositário Fiel (1)	CLAUDIO NEY DIAS (CPF:014.867.949-80)
End. da Guarda (01)	Rodovia BR-476, 4524, Chapada, Araucária/PR, CEP 83707-740 (mov. 335.1 fl. 754)
Penhora realizada	13/08/2020 (mov.302.1 fl. 695)
Débito Primitivo	R\$ 49.305,17 - 01/07/2020 (mov. 293.2 fl. 678).
Débito Atualizado	R\$ 66.161,16 - 18/06/2021
Qualificação do(s) Bem (01)	R\$ 23.146,00
Um veículo CHEVROLET/MONTANA LS, tipo CAMINHONETE / CARGA; Carrocerias Aberta; Placa ATG9D70, RENAVAN 00259126560; CHASSI 9BGCA80X0BB210526; Alcool/Gasolina; Ano 2010; Cor Preta.	

Avaliação Primitiva R\$ 23.146,00 - 29/06/2020 (mov.281.2 fl. 655).

Ônus - Bem nº 1
DÉBITOS DETRAN R\$ 997,75, ATÉ 15/06/2021.
Alienação Fiduciária, Nada consta.

LEILOEIRO: PAULO ROBERTO NAKAKOGUE, leiloeiro oficial, matr. JUCEPAR 12/048L, arbitrando seus honorários na seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor do bem arrematado (Decreto n.º 21.981/32, art. 24).

INTIMAÇÕES: Fica(m) o(s) devedor(es) **CLAUDIO NEY DIAS (CPF/CNPJ 014.867.949-80)**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), devidamente intimado(a)(s) das designações para a realização dos leilões/prança no caso de não ser(em) encontrado(a)(s) para a intimação e de que o prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recurso começarão a contar da data da hasta pública, independentemente de nova Intimação, e de que poderá remir a execução pagando o

principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação (art. 826 do CPC), e que as hastas públicas somente serão suspensas com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive custas processuais.

Ficam, ainda, intimados pelo presente Edital os interessados relacionados nos incisos II a VIII do art. 889 do CPC (coproprietário de bem indivisível, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, o promitente comprador, o promitente vendedor, a União, o Estado e o Município), caso não sejam encontrados para intimação do leilão/hasta designado, para as datas, horários e local acima mencionados, bem assim dos termos da Penhora e da Avaliação realizadas nos Autos.

OBSERVAÇÕES:

Os bens móveis e imóveis serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções. Nos imóveis a venda é "ad-corpus"; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão; se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integram o Edital de Leilão, Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do Código Penal, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência.

Araucária/PR, 18 de junho de 2021.

PAULO ROBERTO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial

Matr. 12/048-L – JUCEPAR

(43) 3020-7900 – (41) 3092 6400

LE0025FM000 54 75.DOC